



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LAUDO DE JULGAMENTO FINAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021, PROCESSO Nº 6.059/2021, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, OFERTADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

A Comissão Permanente de Licitações, doravante COPEL, designada em Portaria constante dos autos, neste ato representada pelos servidores que a esta subscrevem, em atenção a Chamada Pública em epígrafe, após transcorrido o prazo concedido no laudo de julgamento emitido em 04/11/2021, para que as Cooperativas Vinícola Garibaldi Ltda.; Cooperativa Agropecuária do Vale do Paraíba – COPVALE, Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda.; Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra regularizassem as pendências apontadas, tendo as mesmas se mantido inertes.

Considerando a essencialidade e necessidade dos produtos, o referido prazo foi prorrogado por mais duas vezes em despachos datados de 11/11/2021 e 23/11/2021, tendo somente a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra regularizados as respectivas pendências, conforme documento acostado aos autos, bem como apresentado as amostra, as quais foram aprovadas pelo Setor de Merenda Escolar, conforme laudos de avaliações publicados em 11/11/2021 na Edição nº 1300 A, passamos ao julgamento final de habilitação e a seleção dos projetos de venda das cooperativas habilitadas.

As cooperativas: COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA-COPVALE foram **INABILITADAS**, pois embora concedido o prazo para regularização da documentação de habilitação apresentada, assim não fizeram, sendo, portanto, inabilitadas por não cumprirem os requisitos constantes no edital, conforme divulgado no laudo de julgamento datado de 04/11/2021 sendo **HABILITADAS** as COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Assim sendo, passamos para a **SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA** das cooperativas habilitadas, com fulcro no item 4 do edital e Art. 35 da Resolução nº 06 de 08 de Maio de 2020.

A **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** foi selecionada para o fornecimento do item a seguir relacionado, uma vez que foi a única cooperativa habilitada que apresentou projeto de venda para o mesmo:

Item	Descrição / Especificação	Unid	Quant	Valor unitário	Total do item	Quantidade proposta
03	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL , sem adição de açúcar, aromas, corantes artificiais e conservadores, isento de fragmentos de partes não comestíveis da fruta, de substâncias estranhas à sua composição normal e de outras substâncias que indiquem sua manipulação defeituosa. Embalagem Tetra Pak, cartonada, asséptica, com rótulo impresso contendo 200 ML, com canudo embalado em plástico atóxico. Prazo de validade mínima de 06 meses.	Un	36.000	R\$ 3,29	R\$ 118.440,00	36.000

A **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**. foi habilitada para o fornecimento do item a seguir relacionado, uma vez que foi a única cooperativa habilitada que apresentou projeto de venda para o mesmo:

Item	Descrição / Especificação	Unid	Quant	Valor	Total do item	Quantidade proposta
04	SUCO DE UVA INTEGRAL (TINTO), sem adição de açúcar, aromas, corantes artificiais e conservadores, isento de fragmentos de partes não comestíveis da fruta, de substâncias estranhas à sua composição normal e de outras substâncias que indiquem sua manipulação defeituosa. Embalagem Tetra Pak, cartonada, asséptica, com rótulo impresso contendo 200 ML, com canudo embalado em plástico atóxico. Prazo de validade mínima de 06 meses.	Un	36.000	R\$ 2,79	R\$ 100.440,00	36.000

Os itens 01-Banana Nanica, 02- Banana prata e 05- Tangerina Poncan foram fracassados uma vez não acudiram projetos de venda válidos para o fornecimento dos mesmos.

Consoante dispõe o item 10.1.2 do edital fica assegurado o direito de interposição de recurso a presente decisão.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

A contagem do prazo recursal, contar-se-á a partir da publicação da presente decisão, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: <<https://www.tremembe.sp.gov.br> nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Tremembé, 08 de Dezembro de 2021.

Patrícia Terezinha de Faria
Presidente da Comissão

Vânia Teixeira de Lemos Araújo
Membro da Comissão

Daniele Oliveira Barbosa
Membro da Comissão

Fernanda de Andrade Lima e Silva
Membro da Comissão

Célia Regina Guimarães Constâncio
Membro da Comissão

